



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1.Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA BANDA FILARMÔNICA JOSÉ RAIMUNDO CAVALCANTI, BANDA MARCIAL RICARDO RILLEY E PARA O GRUPO DE FLAUTAS DOCE "23 DE DEZEMBRO", VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN.

3.Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: A referida aquisição justifica-se, pois, a utilização de fardamentos padronizados pelos componentes da Filarmônica José Raimundo Cavalcanti, Grupo de Flautas doce "23 de Dezembro" e Banda Marcial Ricardo Rilley é fundamental para a sua devida identificação, sendo, portanto, essencial na segurança, identificados como alunos em ação. O fardamento é uma peça imprescindível na Escola de Música, pois além de padronizar todos os grupos, transmite credibilidade, organização, identificação e agilidade ao serviço das atividades.

4.Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5.Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	Camisa em tecido piquet 100% algodão, tipo gola polo, de cor azul marinho com gola e punho azul marinho com detalhe na cor branca no punho, contendo 1 bordado na cor branca no Peito Esquerdo com o Brasão da Banda Marcial	Und	100



	Ricardo Riley; nas costas, pintura com a logo oficial da Prefeitura. Em tamanho variados, Camisa gola polo (masculino) e Babylook gola Polo (feminino), Fecho de 2 botões e abertura lateral.		
ETP 2	Camisa em tecido piquet 100% algodão, tipo gola polo, de cor cinza com gola e punho cinza, contendo 1 bordado na cor dourado no Peito Esquerdo com o Brasão do Grupo de Flautas; nas costas, pintura com a logo oficial da Prefeitura. Em tamanho variados, Camisa gola polo (masculino) e Babylook gola polo (feminino), Fecho de 2 botões e abertura lateral.	Und	40
ETP 3	Camisa em tecido piquet 100%, tipo gola polo, de cor cinza titânio com gola e punho cinza titânio, contendo 1 bordado na cor vermelho no Peito Esquerdo com o Brasão da Filarmônica; nas costas, pintura com a logo oficial da Prefeitura. Em tamanho variados, Camisa gola polo (masculino) e Babylook gola polo (feminino), Fecho de 2 botões e abertura lateral.	Und	70
ETP 4	Camisa em tecido piquet 100%, tipo gola polo, de cor verde esmeralda com gola e punho verde esmeralda, contendo 1 bordado na cor azul marinho no Peito Esquerdo com o Brasão da Filarmônica; nas costas, pintura com a logo oficial da Prefeitura. Em tamanho variados, Camisa gola polo (masculino) e Babylook gola polo (feminino), Fecho de 2 botões e abertura lateral.	Und	70
ETP 5	Camisa em tecido piquet 100%, tipo gola polo, de cor branca com gola e punho verde, contendo 1 bordado no Peito Esquerdo com o Brasão da Banda Marcial, nas costas, pintura com a logo oficial da Prefeitura. Em tamanho variados, Camisa gola polo (masculino) e Babylook gola polo (feminino), Fecho de 2 botões e abertura lateral.	Und	40
ETP 6	CAMISSETAS PARA ORGANIZADORES E COLABORADORES DE EVENTOS DO MUNICÍPIO (Diversas Secretarias), em Malha PV, com 67% poliéster e 33% viscose, cor a critério de cada secretaria. Nas costas logomarca da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas, com tamanho de 15 cm x 15 cm, na frente logotipo a critério de cada Secretaria com tamanho aprox. 12 cm de altura x 7 cm de largura, acompanhado com a descrição de cada função. Nos tamanhos: Pequeno (P), Médio (M) e Grande (G).	Und	80

O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias.

; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.



A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento

O quantitativo e a respectiva unidade atribuída, fundamentais ao dimensionamento da pretensa contratação em função da utilização provável, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente; a fim de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de se realizar novo certame, com consequente perda de economia de escala.

7. Levantamento de mercado

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA BANDA FILARMÔNICA JOSÉ RAIMUNDO CAVALCANTI, BANDA MARCIAL RICARDO RILEY E PARA O GRUPO DE FLAUTAS DOCE "23 DE DEZEMBRO", VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes



de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 21.610,80:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	Camisa em tecido piquet 100% algodão, tipo gola polo, de cor azul marinho com gola e punho azul marinho com detalhe na cor branca no punho, contendo 1 bordado na cor branca no Peito Esquerdo com o Brasão da Banda Marcial Ricardo Rilley; nas costas, pintura com a logo oficial da Prefeitura. Em tamanho variados, Camisa gola polo (masculino) e Babylook gola Polo (feminino), Fecho de 2 botões e abertura lateral.	Und	100	64,23	6.423,00
ETP 2	Camisa em tecido piquet 100% algodão, tipo gola polo, de cor cinza com gola e punho cinza, contendo 1 bordado na cor dourado no Peito Esquerdo com o Brasão do Grupo de Flautas; nas costas, pintura com a logo oficial da Prefeitura. Em tamanho variados, Camisa gola polo (masculino) e Babylook gola polo (feminino), Fecho de 2 botões e abertura lateral.	Und	40	64,23	2.569,20
ETP 3	Camisa em tecido piquet 100%, tipo gola polo, de cor cinza titânio com gola e punho cinza titânio, contendo 1 bordado na cor vermelho no Peito Esquerdo com o Brasão da Filarmônica; nas costas, pintura	Und	70	64,23	4.496,10



	com a logo oficial da Prefeitura. Em tamanho variados, Camisa gola polo (masculino) e Babylook gola polo (feminino), Fecho de 2 botões e abertura lateral.				
ETP 4	Camisa em tecido piquet 100%, tipo gola polo, de cor verde esmeralda com gola e punho verde esmeralda, contendo 1 bordado na cor azul marinho no Peito Esquerdo com o Brasão da Filarmônica; nas costas, pintura com a logo oficial da Prefeitura. Em tamanho variados, Camisa gola polo (masculino) e Babylook gola polo (feminino), Fecho de 2 botões e abertura lateral.	Und	70	64,23	4.496,10
ETP 5	Camisa em tecido piquet 100%, tipo gola polo, de cor branca com gola e punho verde, contendo 1 bordado no Peito Esquerdo com o Brasão da Banda Marcial, nas costas, pintura com a logo oficial da Prefeitura. Em tamanho variados, Camisa gola polo (masculino) e Babylook gola polo (feminino), Fecho de 2 botões e abertura lateral.	Und	40	64,23	2.569,20
ETP 6	CAMISETAS PARA ORGANIZADORES E COLABORADORES DE EVENTOS DO MUNICÍPIO (Diversas Secretarias), em Malha PV, com 67% poliéster e 33% viscose, cor a critério de cada secretaria. Nas costas logomarca da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas, com tamanho de 15 cm x 15 cm, na frente logotipo a critério de cada Secretaria com tamanho aprox. 12 cm de altura x 7 cm de largura, acompanhado com a descrição de cada função. Nos tamanhos: Pequeno (P), Médio (M) e Grande (G).	Und	80	45,33	3.626,40
Total					24.180,00

10.Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA BANDA FILARMÔNICA JOSÉ RAIMUNDO CAVALCANTI, BANDA MARCIAL



RICARDO RILLEY E PARA O GRUPO DE FLAUTAS DOCE "23 DE DEZEMBRO", VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN. Entende-se que o fornecimento poderá ser realizado na forma integral.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o consequente prejuízo da economia de escala; quer seja na forma material, não sendo admitida a participação de consórcio, tendo em vista que a pretensa contratação não denota ser vultosa e/ou de considerável complexidade técnica. No entanto, poderá ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA BANDA FILARMÔNICA JOSÉ RAIMUNDO CAVALCANTI, BANDA MARCIAL RICARDO RILLEY E PARA O GRUPO DE FLAUTAS DOCE "23 DE DEZEMBRO", VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade



da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13.Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

14.Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais a contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15.Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Jardim de Piranhas - RN, 03 julho de 2023.

Francisca Soares de Brito
Secretária de Administração